

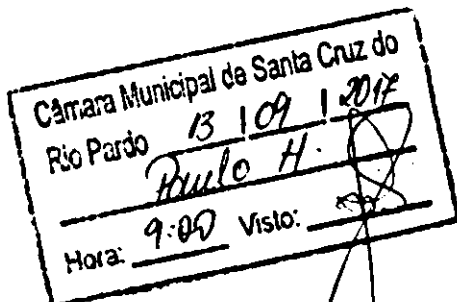


Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3115, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017



“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 612.000,00”

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos artigos 42 e 43, §1, inciso I da Lei nº. 4320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), visando ajustar dotação orçamentária necessária ao pagamento de vencimentos e obrigações patronais até o final do ano vigente das seguintes unidades orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo

02.11.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turístico

02.11.01 – Administração

04.122.0110.2.062

305

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recurso 1 – Tesouro R\$ 190.000,00



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.00.00 - Poder Executivo

02.15.00 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

02.15.00 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

04.122.0208.2.081

379

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recurso 1 – Tesouro **R\$ 330.000,00**

380

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Recurso 1 – Tesouro **R\$ 92.000,00**

TOTAL R\$ 612.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de Superávit verificado no exercício anterior:

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de setembro de 2017.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito do Município

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br